



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.643/2023

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão da sindicância 002/2023 instaurada pela portaria nº 1.619/2023.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 1.619/2023.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal